



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na portaria nº 0826/GR/UFFS/2015, de 28 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 143, seção 2, pág. 25, de 29 de julho de 2015, **onde se lê:** “DISPENSAR a servidora ANDREA FRANCINE BATISTA”, **leia-se:** “DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2015, a servidora ANDREA FRANCINE BATISTA”.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0826/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDREA FRANCINE BATISTA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2075282 da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1255/GR/UFFS/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

